

CONSELHO FISCAL

Parecer CF-01/2022

Assuntos: Demonstrações Financeiras, Destinação de Resultados e Relatório Integrado Anual.

O Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, nos termos das disposições legais e estatutárias, conferidas pelos incisos II, III e VII do Artigo nº 163 da Lei nº 6.404/1976 e incisos II e V do artigo nº 32 do Estatuto Social do SERPRO, examinou o Relatório Integrado Anual e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2021.

Teve por base avaliações precursoras, a saber:

i) Relatório Comitê de Auditoria do Serpro, de 08/03/2022, com a conclusão transcrita a seguir para registro: “o Comitê de Auditoria entende que as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nesse sentido, o Comitê de Auditoria Estatutário, suportado por informações da contabilidade, da Administração e pelo relatório dos auditores independentes, BDO RCS Auditores Independente, emitido sem ênfases ou ressalvas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conclui que as demonstrações financeiras para o ano de 2021, encerrado em 31 de dezembro de 2021, estão adequadas e livres de distorções relevantes e recomenda a aprovação pelo conselho de administração do Serpro”; e

ii) Relatório dos Auditores Externos - BDO RCS Auditores Independente, de 17/03/2022, que não apresentou quaisquer ressalvas ou ênfases, e expressou a opinião transcrita a seguir para registro: “Examinamos as demonstrações financeiras do Serviço Federal de Processamento de Dados (“Companhia” ou “SERPRO”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, do valor adicionado, das

mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SERPRO em 31 de dezembro de 2021, e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil”.

Na mesma ocasião, considerando a Política de Dividendos do SERPRO vigente (Deliberação CN-003/2019), o Conselho Fiscal também examinou e concordou com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, de R\$ 390.983.925,64 (trezentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), considerando os Ajustes de exercícios anteriores de R\$ 9.226.299,79 (nove milhões, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos) e a Realização da Reserva de Reavaliação de R\$ 8.974.728,33 (oito milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), já contemplados nas referidas demonstrações financeiras, conforme a seguinte discriminação:

- a) Destinar à Reserva Legal, nos termos da Lei nº 6.404/1976 e do Estatuto Social, o valor de R\$ 19.549.196,28 (dezenove milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e vinte e oito centavos);
- b) Imputar os Juros Sobre Capital Próprio ao dividendo mínimo obrigatório até o limite da TJLP, no valor de R\$ 93.810.483,38 (noventa e três milhões, oitocentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), nos termos da Lei nº 9.249/1995, da IN RFB nº 1.700/2017 e do Estatuto Social. Em complementação, para atingimento da remuneração mínima de 25% sobre o lucro líquido ajustado, destinar o valor de R\$ 1.354.773,91 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e um centavos) para pagamento de dividendos;
- c) Destinar o valor de R\$ 294.470.500,19 (duzentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e setenta mil, quinhentos reais e dezenove

centavos) como Dividendos Complementares, após aprovação da destinação do resultado pela Assembleia Geral Ordinária.

O Conselho Fiscal entende que o Relatório Integrado Anual, as Demonstrações Contábeis e a Proposta de Destinação do lucro do exercício encontram-se em condições de serem submetidas à apreciação da Assembleia Geral Ordinária prevista de ser realizada em 26 de abril de 2022, na forma dos incisos I e II, do artigo 12º do Estatuto Social.

Brasília, 21 de março de 2022.

RODRIGO REBOUÇAS MARCONDES

Presidente do Conselho

MARCELO DIAS VARELLA

Conselheiro

FABRICIO STOBIEIA DE LIMA

Conselheiro